

# Liga Petropolitana de Desportos

Fundada em 30 de julho de 1918 - Filiada à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ

Sede Própria - Ed. Arcádia - Rua 16 de Março, N.º 39 SL Grupos 105 e 106 - CEP 25620-000

Tel. - fax (24) 2243-4243

[www.ligapetropolitana.com.br](http://www.ligapetropolitana.com.br)

Boletim nº.008	2025	Página:	1 de 1	Data:	16/05/2025
----------------	------	---------	--------	-------	------------

## Fórmula de Disputa do Campeonato de Voleibol/2025

### Termo Aditivo ao Art. 27 do RG

**CATEGORIA: Adulto Masculino**

## ANEXO I

**Art.1º.** O Campeonato será disputado em quatro (4) Fases:

CLASSIFICATÓRIA, PRÉ SEMIFINAL, SEMIFINAL E FINAL

- A) **CLASSIFICATÓRIA:** Todas as equipes defrontar-se-ão em **Turno Único** na sequência designada conforme tabela publicada em Boletim da LPD, no sistema de pontos corridos. Ao término desta fase, os dois primeiros colocados avançarão às semifinais e as equipes subsequentes, do terceiro ao sexto lugares estarão classificadas a fase pré semifinal e apenas o último colocado estará eliminado da competição. As fases seguintes obedecerão a seguinte ordem:
- B) **PRÉ SEMIFINAL:** Será disputada no seguinte emparelamento:  
Jogo "A" – 3º Colocado X 6º Colocado  
Jogo "B" – 4º Colocado X 5º Colocado
- C) **SEMIFINAL:** Será disputada no seguinte emparelamento:  
Jogo "C" – 1º Colocado X Venc Jogo B  
Jogo "D" – 2º Colocado X Venc Jogo A
- D) **FINAL:** As equipes vencedoras dos jogos C e D avançarão à final e as equipes perdedoras dos jogos C e D disputarão o 3º lugar.

**Art. 2º.** As datas-limites para inscrições de Atletas iniciais e adicionais serão as seguintes:

- Início do campeonato: 15/09/25.
- Inscrição final: até 48 horas úteis a última rodada da fase de classificação. (até 20 atletas).

**Art. 3º.** É terminante proibido manifestações e ou atos de racismo, pois este é crime definido conforme Lei nº 7716/89, injúria racial, conforme Artigo 109, IV Código Penal, discriminação de raça, cor religião ou credo.

**Art.4º.** O Presente Aditivo entrará em vigor automaticamente com as tabelas publicadas, fazendo parte do Regulamento de Voleibol de **2025**.

Geraldo Barros  
Presidente Administrativo

Miguel Edmundo  
Vice Pres. de Esportes